

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 248, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Publicado no DOE-Aleto nº 4211 de 24/02/2026.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209/2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

Considerando a necessidade de convocação do candidato aprovado na segunda colocação para o cargo de Analista Legislativo – Análise de Sistema, para provimento efetivo do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, previsto no Edital nº 01, de 27 de novembro de 2023, homologado através do Decreto Administrativo nº 221/2025, publicado no Suplemento do Diário da Assembleia Legislativa nº 3964,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Decreto Administrativo nº 924, de 23 de maio de 2025, publicado no Diário da Assembleia nº 4034, na parte em que reclassificou o candidato **Fernando Augusto da Silva**, inscrição nº 724000096, CPF: 015.***.***-02, aprovado para o cargo de Analista Legislativo – Análise de Sistema, para o final da lista de aprovados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente